



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, nos termos do Padrão nº14/2002.**

**Processo nº 00055-00035653/2022-14**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.344.239/0001-41, com sede na Quadra 40, Lote 16, Setor Central, Gama, Brasília/DF, CEP: 72405-400, doravante denominada Contratada, representada por **AIRTON MASCIANO DA SILVA**, CPF nº 324.949.981-15, CI nº 599.594 SSP/DF, na qualidade de Sócio-Administrador.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, cujo valor é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais, tratando-se da realização da estimativa de 200 (duzentas) apresentações artísticas, destinadas ao público escolar (4 e 5 anos) e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação.

2.2 A contratada renunciou ao direito de reajuste, consoante documento (111182454).

#### Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 23/05/2023 a 23/05/2024.

#### Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122621727840001

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 237

### Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 19 de maio de 2023.

Pelo DETRAN/DF:  
Portela Nunes

Marcelo Rodrigues

Diretor-Geral

Pela Contratada:  
da Silva

Airton Masciano

Sócio-

Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Airton Masciano da Silva RG 599594, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 19/05/2023, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=113106304&codigo\\_CRC=DEC982EB](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113106304&codigo_CRC=DEC982EB).

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

---

00055-00035653/2022-14

Doc. SEI/GDF 113106304